



**OF. SMGO/DALE Nº 452 /2021**

Belo Horizonte, 28/09/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 610/2021** – Vereadora Macaé Evaristo – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 2.656/21, de 11/08/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 610/2021, de autoria da Vereadora Macaé Evaristo, que solicita informações sobre o plano de vacinação e de testagem previsto para os trabalhadores diretos e prestadores de serviços contratados ou conveniados do serviço de atenção socioassistencial à população em situação de rua, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde.

Consultada, a referida Secretaria emitiu resposta por meio do Ofício SMSA/DALE nº 0805/2021, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Felipe Prates Rozenberg**

Diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício  
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



Ofício SMSA/DALE n.º 0805/2021

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

Assunto: Of. DIRLEG n.º 1.752/21

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício em epígrafe, o qual encaminha o Requerimento de Comissão n.º 610/2021 de autoria do Ex.<sup>ma</sup> Sra Vereadora Macaé Evaristo, esclarecemos a V.S<sup>a</sup> o que a SMSA-BH segue as recomendações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 (PNOV) do Ministério da Saúde, o qual define as etapas e os grupos prioritários a serem vacinados. O plano de vacinação foi desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) com apoio técnico-científico de especialistas na Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis (Portaria GAB/SVS n.º 28 de 03 de setembro de 2020), pautado também nas recomendações do SAGE - Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização da OMS. Como o objetivo principal da vacinação contra a COVID-19, foi definido como prioridade a preservação do funcionamento dos serviços de saúde; a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença; a proteção dos demais indivíduos vulneráveis aos maiores impactos da pandemia; seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

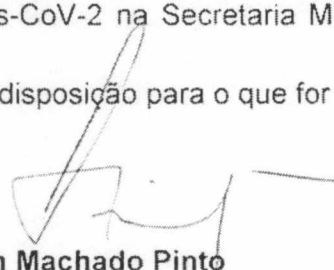
O PNI reforça que todos os grupos elencados no plano serão contemplados com a vacinação, entretanto de forma escalonada por conta de não dispor de doses de vacinas imediatas para vacinar todos os grupos em etapa única, cuja distribuição está sendo detalhada por meio de informes técnicos e notas informativas no decorrer da campanha.

A vacinação dos trabalhadores diretos e prestadores de serviços contratados ou conveniados do serviço de atenção socioassistencial à população em situação de rua foi iniciada em Belo Horizonte em 02/07/2021, considerando aqueles atuando na linha de frente dos serviços socioassistenciais com contato direto com pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo que a primeira dose já foi disponibilizada para todos os munícipes com 18 anos ou mais.

Quanto à testagem destes servidores, esclarecemos que ela é realizada apenas na ocorrência de casos sintomáticos, conforme Nota Técnica COVID-19 n.º 033/2020 - Recomendações para diagnóstico laboratorial específico para Sars-CoV-2 na Secretaria Municipal de Saúde da PBH, diante da pandemia de COVID-19

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**Jackson Machado Pinto**  
Secretário  
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ilmo. Sr.  
Felipe Prates Rozenberg  
Diretor  
Diretoria de Acompanhamento Legislativo (DALE)

